

**PORTARIA N° 30082021-29**

**DECLARA A VACANCIA DO CARGO PUBLICO DA SERVIDORA FRANCISCA SIMIÃO FILHA ALENCAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PELO RGPS, EM CARATER INTEGRAL, NOS TERMOS DO ART.31, INCISO VI DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (LEI N° 318/2014) E DECRETO MUNICIPAL N° 028 DE 29 DE ABRIL DE 2021 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Sr. Tertuliano Candido Martins de Araujo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere à Lei Orgânica do Município, em cumprimento as regulamentações pertinentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** declara a vacância do cargo público de almoxarife, da servidora Francisca Simião Filha Alencar, portadora do CPF n° 229.298.193-91, matrícula funcional n° 070296, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Regime Geral da Previdência Social, em caráter integral, nos termos do art.31 inciso VI do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n° 318/2014) e decreto municipal n°028 de 29 de abril de 2021.

**Art.2°** esta portaria entra vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito de Tarrafas-ce de 30 de agosto de 2021.



Tertuliano Candido Martins de Araujo

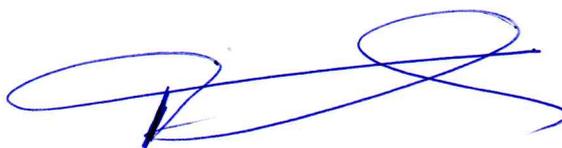
**Prefeito Municipal de Tarrafas-CE**

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Torna público para os devidos fins legais a **Portaria nº 30082021-29**, que dispõe: **Declara a vacância do cargo publico da servidora Francisca Simião Filha Alencar por tempo de contribuição, pelo RGPS, em caráter integral, nos termos do art.31, inciso vi do estatuto do servidor público municipal (lei nº 318/2014) e decreto municipal nº 028 de 29 de abril de 2021 e adota outras providências.** Através de fixação em flanelógrafo da Prefeitura Municipal e no site oficial do município, [www.tarrafas.ce.gov.br](http://www.tarrafas.ce.gov.br), tendo em vista a ausência de Diário Oficial.

Paço da Prefeitura Municipal.

Tarrafas, 30 de agosto de 2021.



Tertuliano Cândido Martins de Araújo  
Prefeito Municipal